

通告

招聘編號：0301/DPO-DOI/2023

按二零二三年三月廿一日市政管理委員會柯嵐副主席所作的批示，以及根據第 78/CE/2021 號批示確認《市政署人員通則》的規定，現進行對外開考，以個人勞動合同方式招聘第一職階二等高級技術員三名（資訊範疇）。

1 招考方式及有效期

本開考以對外開考方式進行，有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2 報考期限

有關投考報名表應自本通告公佈之日緊接的第一個工作日起計十個工作日內(即截至二零二三年四月 廿七 日)遞交。

3 投考條件

3.1 必須具備條件：

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；
- 2) 成年；
- 3) 具備任職能力；
- 4) 不存在法定障礙；
- 5) 身體健康及精神健全，適合擔任職務；
- 6) 具資訊科技學士學位或同等學歷、不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位。

3.2 投考報名時須遞交的文件：

- 1) 已填妥及經投考人簽署的投考報名表（Mod.002/DRH/DAA V2 格式），舊表一律不接受；
- 2) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證副本（A4 紙規格，正、背面同頁）*；
- 3) 3.1.6)所指的畢業證書副本*；
- 4) 3.1.6)所指的學歷成績表正本/副本；
- 5) 投考報名表須附同倘有的證明文件(包括語言認識、工作經驗、專業資格/其他技能、補充職業培訓或卓越表現等)副本**；
- 6) 個人履歷（須註明曾擔任工作的性質及期間）；
- 7) 與公共部門有聯繫的投考人，需提交由所屬部門發出有效的個人資料紀錄或能證明其職務狀況證明的副本*。
與公共部門有聯繫的投考人，倘其個人檔案已存有第 3.2.2)、3.2.3)、3.2.5) 以及 3.2.7)項所指的文件副本，則無須提交，但須於報考時作出聲明。



- * 遞交副本時，請備正本或經認證的副本以作核實，未能出示正本者，視為欠交文件；
- ** 遞交副本時，請備正本或經認證的副本以作核實，以便典試委員會將按投考報名表所載的資料進行分析及評分。

4 報考辦法、地點及報考費

投考人可在辦公時間內於下述任一地點索取投考報名表（或透過本署網頁 <https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354> 下載），填妥後連同所需文件，於二零二三年四月十七日或以前，前往以下任一地點親身或委託他人（無須提交授權書）遞交，並繳付報考費澳門元三百元（接受以現金或可透過“澳門通”機具進行支付，包括澳門通卡及MPAY；又或“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶）。

倘經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，惟需在報考時由本署進行核實。

- 綜合服務中心 - 澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓(電話：8795 2635)
- 北區市民服務中心 - 澳門黑沙環新街 52 號政府綜合服務大樓(電話：2847 1366)
- 北區市民服務中心(台山分站) - 澳門台山巴波沙大馬路 127 號嘉翠麗大廈 B 座地下(電話：2823 2660)
- 中區市民服務中心 - 澳門三盞燈 5 及 7 號三盞燈綜合大樓三樓(電話：8291 7233)
- 中區市民服務中心(下環分站) - 澳門李加祿街下環街市市政綜合大樓四樓(電話：2893 9006)
- 離島區市民服務中心 - 氹仔哥英布拉街 225 號三樓離島政府綜合服務中心(電話：2882 5252)
- 離島區市民服務中心(石排灣分站) - 路環蝴蝶谷大馬路石排灣社區綜合大樓六樓(電話：8394 3456)

辦公時間：週一至週五，上午 9 時至下午 6 時(中午照常辦公，週六、日及公眾假期休息)

5 職務內容

高級技術員：須具專業技能及最低限度具有學士學位或同等學歷、不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策，尤其負責資訊科技範疇相關項目的統籌、管理及實施，包括配合特區政府智慧政務的工作，履行電子政務法及網絡安全法的相關規定；對資訊系統及網站進行分析、設計、開發、測試、部署及支援；進行資訊領域上新科技的鑽研及實踐；撰寫各類報告和文書，並提供專業意見。



6 職程及薪酬

第一職階二等高級技術員，薪俸點根據第 78/CE/2021 號批示確認《市政署人員通則》附件二表一所載第五級別的 430 點。

7 甄選方式

先通過資格審查，符合條件者將透過知識考核進行甄選，在知識考核中取得不少於50分的投考人方可進入專業面試及履歷分析的甄選程序，最後根據投考人所得分數擇優錄用。

各項甄選按下列比例計算

- 1) 知識考核 — 50%；(具淘汰性)
- 2) 專業面試 — 20%；
- 3) 履歷分析 — 30%。

除履歷分析外，投考人缺席或放棄任一考核即被除名。

8 考試範圍

- 8.1 《中華人民共和國憲法》；
- 8.2 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 8.3 現行的澳門公職法律制度，包括：
 - 1) 十二月二十一日第 87/89/M 號法令及相關修改 - 《澳門公共行政工作人員通則》；
 - 2) 第 14/2009 號法律及相關修改 - 《公務人員職程制度》；
 - 3) 第 8/2004 號法律 - 《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
 - 4) 第 31/2004 號行政法規 - 《公共行政工作人員工作表現評核一般制度》；
 - 5) 第 2/2011 號法律及相關修改 - 《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
 - 6) 第 14/2016 號行政法規及相關修改 - 《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 8.4 十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；
- 8.5 第 9/2018 號法律 - 《設立市政署》；
- 8.6 第 25/2018 號行政法規 - 《市政署的組織及運作》；
- 8.7 第 2/2020 號法律 - 電子政務；
- 8.8 第 13/2019 號法律 - 網絡安全法；
- 8.9 Prince2 項目管理知識；
- 8.10 Scrum 敏捷框架知識；
- 8.11 UML 物件導向分析和設計；
- 8.12 網頁設計及開發的專業知識，包括：HTML、CSS、JavaScript；
- 8.13 網頁系統開發的專業知識，包括：Web Service、Web API、Ajax、jQuery、React.js；
- 8.14 以 Java 開發軟件系統的專業知識，包括：JSF、Spring、Hibernate；
- 8.15 智能手機軟件的设计、開發及發佈，包括 iOS 及 Android 系統；
- 8.16 資料庫設計；
- 8.17 結構化查詢語言(SQL)的應用；
- 8.18 軟件系統的各種測試方式(包括單元、功能、集成和壓力測試等)的專業知識。



投考人在知識考核時可參閱上指 8.1- 8.8 項之法規（除原文外，不得另有其他文字標註或附有任何註釋），並不允許使用任何其他資料、文件、書本或電子設備。

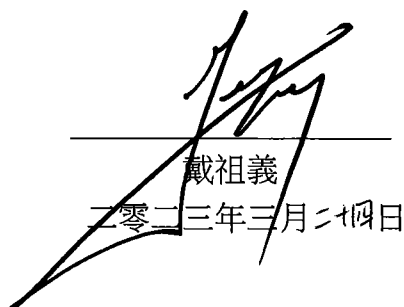
9 注意事項

- 9.1 本署將於二零二三年 五 月二十九日透過網頁(<https://www.iam.gov.mo/c/recruit/>)公佈臨時名單，並張貼於行政輔助廳之公告欄（澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓）；而確定名單同時載有知識考核的日期、時間及地點；專業面試名單以及最後成績名單將於上述同一網頁及地點公佈。
- 9.2 倘投考人於截止報名日期前並未交妥本通告第 3.2 項所列明須遞交之文件，應在臨時名單公佈翌日起計十個工作日內補交，否則被除名。
- 9.3 投考人向本署提供的所有資料，只作為招聘用途。同時，所提供的個人資料將按照澳門特別行政區第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。如本署於審查投考者要件時遇有疑問，有關資料可能會送交予有權限機構作核證或查詢。投考人依法享有資訊權、查閱權及反對權，在行使時須以書面方式向本署提出。

10 典試委員會

主席：	陳鍵筠	計劃及組織處處長
正選委員：	范志剛	計劃及組織處高級技術員
	梁詠欣	人力資源處高級技術員
候補委員：	余嘉豪	計劃及組織處高級技術員
	陸嘉文	人力資源處高級技術員

市政管理委員會主席


戴祖義
二零二三年三月二十四日

AVISO

Referência n.º0301/DPO-DOI/2023

Faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, O Lam, de 21 de Março de 2023, e de acordo com o Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021, se acha aberto o concurso externo para a admissão de três Técnicos Superiores de 2.ª classe, 1.º escalão (área de informática) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Tipo de concurso e validade

O presente concurso é externo e é válido por um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2. Prazo de candidatura

Os boletins de candidatura deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, ou seja, até ao dia 17 de Abril de 2023.

3. Requisitos de candidatura

3.1 Condições necessárias:

- 1) Residente permanente da R.A.E.M.;
- 2) Maioridade;
- 3) Capacidade profissional;
- 4) Inexistência de impedimento legal;
- 5) Aptidão física e mental para o desempenho das funções;
- 6) Possuir licenciatura ou equiparada, mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, em informática.

3.2 Documentos a apresentar no acto da inscrição:

- 1) Boletim de candidatura ao concurso (Mod.002/DRH/DAA V2), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, **não sendo aceite o modelo antigo**;
- 2) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (em papel de formato A4, com os dois lados do documento na mesma página) *;
- 3) Fotocópia do diploma da habilitação académica referida na alínea 6) do ponto 3.1*;
- 4) Original / fotocópia do boletim de classificação referido na alínea 6) do ponto 3.1;
- 5) Boletim de candidatura ao concurso deve ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprovativos (incluindo conhecimentos linguísticos, experiência profissional, qualificação profissional/outras técnicas, formação profissional suplementar ou méritos, entre outros), caso deles disponha**;
- 6) Nota curricular (deve indicar a experiência profissional e o respectivo período);
- 7) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar um registo biográfico válido emitido pelo serviço a que pertencem, ou fotocópia de documento comprovativo, no qual conste a situação funcional de serviço*.

Se no processo individual do candidato vinculado ao serviço público constarem as fotocópias dos documentos solicitadas em 3.2.2), 3.2.3), 3.2.5) e 3.2.7), fica dispensado da apresentação das fotocópias dos documentos, mas deve declarar o facto no acto da inscrição.





- * Os candidatos devem apresentar o original ou a cópia autenticada dos documentos no acto de entrega das fotocópias, para conferência. Caso não apresentem esses documentos, serão considerados como estando em falta;
- ** Aquando da entrega das fotocópias, deve apresentar o original ou a fotocópia autenticada, para conferência. O júri procederá à análise e à notação de acordo com as informações constantes no boletim de candidatura do concurso.

4. Forma de inscrição e local de entrega

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do boletim de candidatura, o qual pode ser obtido em quaisquer dos locais abaixo indicados (ou através da página electrónica <https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354>), devendo o mesmo ser entregue, pessoalmente ou por representante (não é necessária a entrega de procuração) e com os documentos exigidos, até ao dia 17 de Abril de 2023, durante as horas de expediente, nos locais que a seguir se indicam, efectuando o pagamento de MOP 300,00 (trezentas patacas), da taxa de inscrição (o pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou através dos terminais de Macau Pass, incluindo o cartão de Macau Pass, Mpay; terminais de Govpay, incluindo VISA, Mastercard, UnionPay, Quickpass, Union Pay antigo, BOC online, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoCard Pay, ICBC Pay, UePay, Wechat Pay e Alipay)

Se for verificado pelo Instituto de Acção Social que o candidato se encaixa na qualidade de detentor de dificuldades económicas no momento da inscrição, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição. No entanto, esta situação deve ser verificada pelo IAM no momento da inscrição.

- Centro de Serviços
-Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 2.º andar, Macau (Tel. 8795 2635) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte
-Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau (Tel. 2847 1366) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Toi San)
-Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edf. D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau (Tel. 2823 2660) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central
-Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau (Tel. 8291 7233) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Posto de S. Lourenço)
-Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau (Tel. 2893 9006) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas
-Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa (Tel. 2882 5252) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)
-Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane (Tel. 8394 3456).

Horário de expediente: de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 18h00. (aberto à hora de almoço, encerrado aos sábados, domingos e feriados)

2



5. Área funcional

Técnico superior: funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista apoiar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura ou equiparada, mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, nomeadamente responsabilizar-se pela coordenação, gestão e implementação de projectos na área das tecnologias de informação, incluindo a coordenação dos trabalhos do governo inteligente do Governo da RAEM, cumprimento das disposições relativas à Governação electrónica e à Lei da cibersegurança; proceder à análise, concepção, desenvolvimento, teste, planificação e apoio de sistemas informáticos e página electrónica; a realização de estudos e de práticas no domínio das novas tecnologias de informação; redacção de diversos tipos de expedientes e informações, bem como apresentação de pareceres técnico-profissionais.

6. Carreira e remuneração

O Técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, é remunerado pelo índice 430, de acordo com o nível 5 constante no Mapa 1 do Anexo II do Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a apreciação das condições necessárias exigidas por este concurso. Os candidatos que reunirem os requisitos serão avaliados através da prova de conhecimentos e os que obtiverem classificação não inferior a 50 valores serão submetidos a entrevista profissional e análise curricular, sendo seleccionado o candidato que obtiver a melhor classificação.

Os métodos de selecção adoptam o seguinte cálculo proporcional

1) Prova de conhecimentos	50% (com carácter eliminatório)
2) Entrevista profissional	20%
3) Análise curricular	30%

Com excepção da análise curricular, se os candidatos faltarem ou desistirem de qualquer prova, serão excluídos.

8. Programa da prova de conhecimentos

- 8.1 Constituição da República Popular da China;
- 8.2 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 8.3 Regime Jurídico da Função Pública de Macau, em vigor, designadamente:
 - 1) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e respectivas alterações - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
 - 2) Lei n.º 14/2009 e respectivas alterações - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
 - 3) Lei n.º 8/2004 - Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
 - 4) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 - Regime geral de avaliação do



- desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- 5) Lei n.º 2/2011 e respectivas alterações - Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
 - 6) Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e respectivas alterações - Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
- 8.4 Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro - Aprovação do Código do Procedimento Administrativo;
 - 8.5 Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais;
 - 8.6 Regulamento Administrativo n.º 25/2018 - Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais;
 - 8.7 Lei n.º 2/2020 - Governação electrónica;
 - 8.8 Lei n.º 13/2019 - Lei da cibersegurança;
 - 8.9 Conhecimento de gerenciamento de projectos *Prince2*;
 - 8.10 Conhecimento do *framework* ágil *Scrum*;
 - 8.11 Análise e design da object-oriented programming *UML*;
 - 8.12 Conhecimento profissional de concepção e exploração de página electrónica, incluindo *HTML*, *CSS*, e *JavaScript*;
 - 8.13 Conhecimento profissional de exploração de sistema de página electrónica, incluindo *Web Service*, *Web API*, *Ajax*, *jQuery* e *React.js*;
 - 8.14 Conhecimento profissional de exploração de sistemas de software através de *Java*, incluindo *JSF*, *Spring* e *Hibernate*;
 - 8.15 Concepção, exploração e publicação de software para smartphone, incluindo sistemas operativos *iOS* e *Android*;
 - 8.16 Design da base de dados;
 - 8.17 Aplicação da Linguagem de Consulta Estruturada (*SQL*);
 - 8.18 Conhecimentos profissionais de diversos métodos de teste de sistemas de *software* (incluindo teste por unidade, de função, de integração, de pressão, etc.).

Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos podem apenas consultar a legislação e área referidas nos itens 8.1 a 8.8 acima (na sua versão original, sem outro apontamento escrito ou não textual ou qualquer anotação), não podendo também usar outros materiais informativos, documentos, livros ou aparelhos electrónicos.

9. Legislação aplicável

- 9.1 A lista provisória dos candidatos será publicada na página electrónica (<https://www.iam.gov.mo/p/recruit/>) e afixada nos placares de informação do Departamento de Apoio Administrativo, sito na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental “M” Macau, no dia 29 de Maio de 2023. Na lista definitiva dos candidatos, constam a data, a hora e o local da realização da prova de conhecimentos. A lista para entrevista profissional e a lista de classificação final serão também publicadas na mesma página e no mesmo local acima referidos.
- 9.2 Na falta da apresentação dos documentos referidos na alínea 3.2 deste aviso dentro do prazo de candidatura definido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da lista provisória, sob pena de exclusão.
- 9.3 Os dados que o concorrente apresentar, servem apenas para efeitos de recrutamento. Os dados pessoais apresentados serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005, “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, da RAEM. Caso sobrevenham dúvidas no momento de verificação dos documentos dos candidatos, os respectivos dados poderão



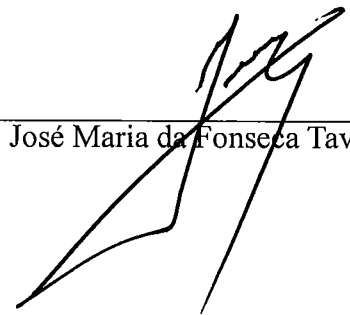
ser entregues às entidades competentes para apuramento da sua veracidade ou para obtenção de informações. No uso do direito que lhes assiste nos termos legais, os candidatos podem obter as informações que pretenderem, consultar os seus dados e exercer o seu direito de oposição, necessitando de apresentar para o efeito o respectivo pedido por escrito ao IAM.

10. Júri

Presidente: Cristina Bernardete Candido, Chefe da Divisão de Planeamento e Organização.
Vogais efectivos: Fan Chi Kong, Técnico Superior, da Divisão de Planeamento e Organização;
Leong Weng Ian, Técnica Superior, da Divisão de Recursos Humanos.
Vogais suplentes: U Ka Hou, Técnico Superior, da Divisão de Planeamento e Organização;
Lok Ka Man, Técnica Superior, da Divisão de Recursos Humanos.

Macau, aos 24 de Março de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais



José Maria da Fonseca Tavares